



Matrícula e período de matrícula

- 1- O pedido de matrícula é apresentado **preferencialmente via Internet, no portaldasmatriculas.edu.gov.pt**, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
- 2- Na educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, o período normal de matrícula para o ano escolar de 2024/2025 é fixado entre o dia **15 de abril e o dia 15 de maio de 2024**.
- 3- As matrículas recebidas até **15 de maio de 2024** são consideradas imediatamente após essa data para efeitos de seriação, **sendo as demais sujeitas a seriação em momento posterior.**

Divulgação das listas de crianças e alunos relativas à matrícula ou à renovação de matrícula

- 1- Serão oportunamente elaboradas e divulgadas as listas de crianças e alunos que **requereram** ou a quem foi **renovada** a matrícula, de acordo com a legislação à data.
 - a) Até **ao último dia útil do mês de maio de 2024**, no caso de matrículas na **educação Pré-escolar e no 1.º ano do 1.º Ciclo do ensino básico**.
- 2- As listas dos alunos **admitidos** são publicadas:
 - a) **No primeiro dia Útil do mês de julho de 2024**, no caso da educação Pré-escolar e do 1º ano do 1º ciclo do ensino básico.

